



Goiânia- GO, 20 de setembro de 2017.

PORTARIA nº 082 /17-CM

Ementa: Criação do Espaço Saúde da SECM

O Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV do Art. 7º do Decreto nº 7.392 de 07 de julho de 2011 (Regulamento da Casa Militar)

RESOLVE:

Criar, no âmbito da Casa Militar, a Academia Espaço Saúde, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica criado, no âmbito da Casa Militar, a Academia Espaço Saúde, destinada a promover a prática de ginástica laboral e atividades físicas com orientação profissional, aos integrantes da Casa Militar e demais servidores públicos, das diversas Secretarias lotadas no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, visando promover melhor qualidade de vida aos servidores.

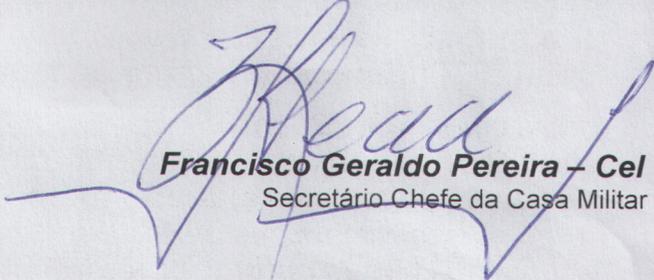
Parágrafo-único. A ala leste do 11º andar do Palácio Pedro Ludovico Teixeira é área reservada para o desenvolvimento das atividades relacionadas à Academia a que se refere este artigo.

Art. 2º - A regulamentação quanto à gestão da Academia Espaço Saúde, normas de funcionamento, equipe de funcionários, horários de aulas, requisitos para frequência, e demais particularidades atinentes a manutenção, ampliação e modernização de equipamentos, instalações, móveis e materiais permanentes, serão definidos em expediente específico, bem como, no Regimento Interno da Casa Militar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas outras disposições em contrário.

Art. 4º - Cumpra-se e publique-se no Boletim Interno da SECM.

Casa Militar, em Goiânia-GO, aos 20 de setembro de 2017.


Francisco Geraldo Pereira – Cel QOPM
Secretário Chefe da Casa Militar